

a)

3. Julio Valente da Costa Junior, Secretário de Tecnologia da Informação;

....."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 391 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria de Governança e Gestão de Aquisições, da Secretaria de Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - AURÉLIO DA SILVA GRANDE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, removido para este Tribunal, como 1º substituto;

II - RODRIGO TRINDADE GONÇALVES, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 2º substituto; e

III - YURI ALISSON CARRARO ALENCAR, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 3º substituto.

Art. 2º Revogar o art. 65 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24 subsequente, página 121.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 11/06/2021, às 22:07, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1677696&crc=03D38E97)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1677696&crc=03D38E97](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1677696&crc=03D38E97), informando, caso não preenchido, o código verificador 1677696 e o código CRC 03D38E97.

PORTARIA TSE Nº 390 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Institui grupo de trabalho incumbido de realizar estudo detalhado da Resolução CNJ nº 347 de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, considerando o disposto na Resolução CNJ nº 347 de 13 de outubro de 2020, e no Procedimento [2021.00.000004626-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho incumbido de realizar estudo detalhado da Resolução CNJ nº 347 de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

Art. 2º O grupo de trabalho é composto pelos seguintes membros:

- I - Adaires Aguiar Lima - TSE - Coordenadora;
- II - Salatiel Gomes dos Santos - TSE;
- III - José Adriani Brunelli Desteffani - TRE-ES;
- IV - Hérica Carla da Costa Sodré de Souza - TRE-PA;
- V - Lilian Gasparin - TRE-PR;
- VI - Odlan Villar Farias - TRE-RJ;
- VII - Vital Cappellari Corrent - TRE-RS; e
- VIII - Alessandro Dintof - TRE-SP.

Art. 3º O grupo de trabalho emitirá notas técnicas visando à correta implementação das exigências a serem cumpridas pela Justiça Eleitoral, no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 11/06/2021, às 22:14, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1677526&crc=2661C10A)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1677526&crc=2661C10A](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1677526&crc=2661C10A), informando, caso não preenchido, o código verificador 1677526 e o código CRC 2661C10A.

2021.00.000004626-4

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADMAR GONZAGA NETO (0010937/DF) [5](#) [93](#) [195](#)
AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (0017878/MA) [193](#)
ALCIDES DE ARAUJO MOURAO NETO (0013401/PI) [11](#)
ALEXANDRE BISSOLI (0298685/SP) [213](#)
ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA (0003941/PI) [11](#) [11](#)
ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI (0040639/PR) [29](#) [216](#)
ALISSON SILVA ROSA (0030184/PR) [103](#) [107](#) [112](#)
ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (0015786/ES) [51](#) [51](#) [51](#)
ALUSKA ARAUJO SANTOS (0013818/RN) [23](#)
ALVARO DE CASTRO (41358/DF) [164](#)
ANA CAROLINA DELFINO BORTOLOTTO (0318499/SP) [19](#)
ANA CAROLINE BORGES VENTURA RIBEIRO (0012465/PI) [11](#) [11](#)
ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTACURTA (0092768/PR) [216](#)
ANA PAULA DE SOUZA SILVA (170718/MG) [182](#)
ANDRE DE MORAES COSTA (0020029/MA) [175](#)
ANDRE LUIS BEZERRA GALDINO DE ARAUJO (0008074/RN) [23](#)
ANDRE MELO AMARO (0359106/SP) [213](#)
ANDRE MYSSIOR (0091357/MG) [182](#) [182](#) [182](#) [182](#) [182](#) [182](#) [182](#) [182](#) [182](#) [182](#) [182](#) [182](#)
ANDREA SABBAGA DE MELO (0026678/PR) [216](#) [216](#)
ANDREO ZAMENHOF DE MACEDO ALVES (0005541/RN) [23](#)
ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA (0099864/PR) [216](#)